



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



PROPOSTA DE MEDIDAS DE RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS – PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2016

1. Plantão de base:

- a) Transporte e diária custeado pela base.
- b) Hospedagem na casa do sindicato, mediante disponibilidade.

2. Atividades na Base:

- a) Criação de Comissões Regionais para atividade nas bases.

3. Plantão da DN

- a) Incentivar o plantão de 12 dias das chapas.
- b) Tempo mínimo de plantão de uma semana (segunda a sexta)
- c) No caso de plantão de 2 semanas seguidas, considerar-se-á, plantão de 12 dias, ou seja, permanece em Brasília, no sábado e domingo.
- d) Plantão com 1 coordenador e no máximo 3 diretores, em sistema de rodízio entre as chapas. Podendo-se ampliar esse número, mediante à aprovação em consulta, em casos de aumento da demanda de atividade.
- e) No máximo 2 plantões de pasta por ano, podendo ser ampliado em caráter excepcional, mediante a aprovação em consulta.

4. Assessoria Jurídica

- a) Caso a seção solicite assessoria Jurídica, será ela a custear as despesas do profissional.
- b) No que tange ao contrato da Nacional com o Wagner Associados, só enviar os profissionais de Brasília, no caso de não haver escritório filiado na localidade, ou próximo dela.

5. Passagens Aéreas

- a) Ver possibilidades e orçar convênios direto com as companhias.
- b) Proibir remarcação de passagem com custo para DN, salvo em caso justificativa plausível (doença, morte na família, etc).

6. Transporte em Brasília

- a) O Carro da sede servirá exclusivamente para uso em serviço nas atividades sindicais, com anotação de controle na planilha.
- b) O diretor arca com todas as responsabilidades legais em relação ao uso do veículo, tendo culpa comprovada.
- c) Plantonistas que dirigem se comprometem a fazer o traslado dos diretores, minimizando custos com taxi.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sis 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br

7. Terceirização

- a) Em casos de evento promovidos pela DN, fazer cotação de preço diretamente com os hotéis.
- b) Avaliar a possibilidade de adquirir um programa no molde Bisa Web para ser administrado pelos funcionários do sindicato. Encaminhar o contrato da Bisa Web para avaliação do Jurídico acerca do seu cancelamento.
- c) Reduzir os custos com material impresso, e fazer cotação com outras empresas que oferecem esse serviço.
- d) Os materiais de campanha do SINASEFE serão produzidos e disponibilizados digitalmente para impressão pelas bases.
- e) Todos os contratos de terceirização serão analisados pelo jurídico para avaliar a possibilidade de redução de gastos.
 - a. Bisa Web
 - b. Celulares dos diretores
 - c. TV a cabo / Telefone fixo / Internet
 - d. ADVISENET – Busca DOU

8. Venda do Terreno

- a) A Comissão fará uma avaliação mais profunda junto ao jurídico acerca das eventuais possibilidades de construção no terreno e posteriormente prosseguirá com discussões e/ou deliberações mais práticas junto com instancias deliberativas. Porém, a comissão entende que, no caso de necessidade de venda, que seja uma venda condicionada à aquisição de um outro imóvel que atenda às necessidades do sindicato.

9. Custos da Sede, casa e DN

- a) Cancelar Aluguel da Cafeteira
- b) Cancelar Assinatura de Jornais e Revistas.
- c) Suspender a aquisição de copo descartável.

Membros da Comissão de Racionalização:

Clarissa Cavalcante

Gerlândia Bestete

Paulo Reis

Silvio Rotter

Xavier Filho